

PORTARIA Nº. 95/2018-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

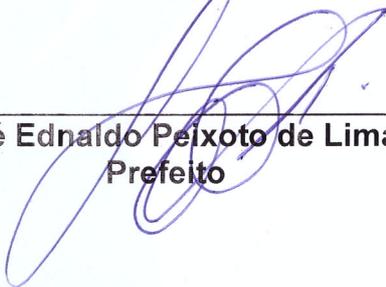
MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
036	Geneva Cordeiro de Freitas	2017/2018
1004	Lucineide Virgulino Leite	2017/2018
854	Vanderson Paes de Almeida	2017/2018
111	José Espedito Batista	2017/2018
373	José Ferreira da Silva	2017/2018
962	Valdemir Faustino da Silva	2017/2018
231	Josefa Ferreira da Silva	2017/2018
230	Juarez Ferreira de Morais	2017/2018
233	Leandro Cordeiro da Silva	2017/2018
304	Adelson Eloy Moreira	2017/2018
362	Sonia Maria Peixoto	2017/2018
457	Tarcia Marques Silvino dos Santos	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2018.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito